



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 018/2024 - AO PROJETO DE LEI DE LEI 025/2024 - QUE ESTIMA RECEIRA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: CLEVIS AUGUSTO CORREIA



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/24

- Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
- Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO AMÉRICO
- CNPJ: 21.471.608/0001-74
- Endereço: VP-80 Américo Santana 2km da Vila Ouro verde, Zona Rural – Canaã dos Carajás-PA

- Finalidade: Custear as atividades agropecuárias da Associação mediante a aquisição de insumos como sementes, fertilizantes (adubos, ureia) para contemplar 40 famílias com plantio de milho e acompanhamento técnico, pagamentos de serviços de mão de obra, locação de máquinas agrícolas caso seja necessário. Tendo como objetivo o fortalecimento da agricultura familiar da comunidade e aumento da produtividade e renda das famílias beneficiadas.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Projeto municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO AMÉRICO

SANTANA-AUAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/24



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APPROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/24

~~PRESIDENTE~~

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Gov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04 122 1333 2.030 - Atender as Demandas Parlamentares - Projeto de Lei
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 17080000: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de incentivar as atividades da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIÃO AMÉRICO SANTANA-AUAS.**

Art. 4º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

Clevis Augusto Correa
CLEVIS AUGUSTO CORREA
Vereador

APPROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/24

~~PRESIDENTE~~



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores;

A Associação dos Agricultores do Projeto de Assentamento União Américo Santana tem como missão fortalecer a agricultura familiar na comunidade, promovendo o aumento da produtividade e a melhoria da renda das famílias beneficiadas.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152 da Lei Orgânica Municipal, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual e Lei 1109/2024, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto presente Projeto de Emenda à Lei Orgamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 06 de dezembro de 2024.

Clevis Augusto Correia
CLEVIS AUGUSTO CORREA

Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/24


PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/24

PRESIDENTE